



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 85, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LETRAS
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CÂMPUS DE COXIM - CPCX, instituída pela Instrução de Serviço nº 214/2019 da Unidade Tal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 258/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
COXIM/MS				
CPCX	LETRAS	01	20	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

20h: 229,00

40h: 458,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado, para análise na prova de títulos;
- O resultado da prova de títulos será publicado junto com o resultado da prova didática, conforme cronograma previsto no Edital Prograd 258/2019;



e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Letras, Linguística ou Literatura**; do título de **Doutor em Letras, Linguística, Estudos da Linguagem ou Educação** ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Letras, Linguística ou Literatura**; do título de **Mestre em Letras, Linguística, Estudos da Linguagem ou Educação** ou da ata da defesa;

g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Letras, Linguística ou Literatura**; do certificado de **especialista em Letras, Linguística, Estudos da Linguagem ou Educação** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

h) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Letras, Linguística ou Literatura** ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do CPCX/UFMS, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h, nos dias especificados neste edital, de acordo com a titulação do candidato.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 04/12/2019**, das 7:30 às 11:30h e das 13:30h às 17h, **para candidatos com a titulação de doutorado**, na Secretaria do CPCX/UFMS;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 05/12/2019**, das 7:30 às 11:30h e das 13:30h às 17h, **para candidatos com a titulação de Mestrado**, na Secretaria do CPCX/UFMS;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 06/12/2019**, das 7:30 às 11:30h, **candidatos com o título de especialista**; na Secretaria do CPCX/UFMS;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 06/12/2019**, das 13:30h às 17h, **candidatos com graduação**, na Secretaria do CPCX/UFMS;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada na página eletrônica do CPCX e no mural do CPCX, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia **06/12/2019** na página eletrônica do CPCX e no mural do CPCX.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13h30min do dia 12/12/2019 nas dependências da sala 8010.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.2.2 Após o sorteio, o candidato poderá solicitar recursos tecnológicos que eventualmente existam na unidade e que estejam à disposição.

6.3. A prova escrita será realizada no dia 12/12/2019 das 14h às 16h nas dependências da sala 8010.

6.4. A prova didática será realizada no dia 13/12/2019, a partir das 14h nas dependências da sala 8010. Será utilizada a ordem alfabética para a apresentação das aulas.

6.5. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 20/12/2019 na página eletrônica do CPCX e no mural do CPCX.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.



Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 258/2019.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 8.1 Aspectos sintáticos do português brasileiro
- 8.2 A morfologia nominal e verbal do português
- 8.3 A variação linguística do nível fonético-fonológico
- 8.4 Ensino de língua portuguesa e leitura
- 8.5 Obras machadianas e a formação da literatura brasileira
- 8.6 A lexicologia e sua unidade de trabalho

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BIDERMAN, Maria Tereza C. Teoria Linguística. Leitura e Crítica. 2ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BISOL, L. & BRESCANCINI, C. (Org.). *Fonologia e Variação*. Recortes do Português Brasileiro. Porto Alegre: Edipucrs, 2002.

BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 2006.

CÂMARA JÚNIOR, J. M. *Estrutura da Língua Portuguesa*. 37. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

KURY, A. da G. *Novas lições de análise sintática*. 9 ed. São Paulo: Ática, 2002.



LARA, Luiz Fernando. Curso de lexicologia. El Colegio de Mexico, 2006.
PERINI, M. A. Gramática descritiva do português. 4 ed. São Paulo: Ática, 2009.

SAUSSURE, F. *Curso de Linguística Geral*. Cultrix. São Paulo, Sp. 1995.

SCHWARZBOLD, Carolina. Desenvolver a competência leitora: desafio ao professor do ensino fundamental. Monografia de especialização em Linguística Aplicada. Pelotas, Universidade Federal de Pelotas, 2011.

SOARES, Magda Becker. As condições sociais da leitura: uma reflexão em contraponto. In: *Leitura: perspectivas interdisciplinares*. ZILBERMAN, Regina & SILVA, Ezequiel Theodoro da (orgs.). 5ª ed. São Paulo: Ática, 1999.

SOLÉ, Isabel. *Estratégias de Leitura*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Coxim - MS, 25 de novembro de 2019.

PROF.TIANA ANDREZA MELO ANTUNES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL



Documento assinado eletronicamente por **Tiana Andreza Melo Antunes, Professor do Magisterio Superior**, em 26/11/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643915** e o código CRC **E40F1ACB**.

CÂMPUS DE COXIM
Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone:
CEP 79400-000 - Coxim - MS

